Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 217 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 23 de outubro de 2026

SUMÁRIO

Página

ATOS OFICIAIS **1**
- DECRETO(S) LEGISLATIVO(S) **1**
- CONVITE(S) **1**

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2026
Dispõe sobre a concessão do Título de Empresa Cidadã do Município de Suzano à empresa Pilar Organizações.

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2026
Autoria: Ver. Rogerio Aparecido Castilho

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgado o "Título de Empresa Cidadã" do Município de Suzano à empresa Pilar Organizações, inscrita no CNPJ: 20.489.773/0001-90, localizada na Rodovia Índio Tibiriçá, nº 6.500, Km 60,5 – Ipelândia, Suzano – SP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. A concessão a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão, a ser definida e designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 22 de outubro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE
Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA
Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2026
Dispõe sobre concessão da "Medalha Antônio Marques Figueira" à Alessandra Dunia Modenese, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano.

Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2026
Autoria: Ver. Artur Yukio Takayama

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgada a honraria "Medalha Antônio Marques Figueira" à Alessandra Dunia Modenese, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano.

Art. 2º. A honraria a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 26/2026.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 22 de outubro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE
Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA
Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2026
Dispõe sobre a concessão de Títulos de Honra ao Mérito do Ano de 2026 a vários profissionais, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2026
Autoria: Mesa Diretiva

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 007-93/94 com alterações posteriores, ficam concedidos Títulos de Honra ao Mérito aos seguintes profissionais: Dr. Rafael Fernandes dos Santos (Advogado); Cíntia Aparecida Rocha da Silva (Agente Comunitário de Saúde); Bruno dos Santos Callender (Agente Fiscal de Trânsito); Giovani Pelegrim (Agricultor); Enthony Chaves Fortini (Arquiteto); Rebeca de Paula (Artista); Gael Soares Lobo (Atleta Amador); CB PM Rinaldo Neres de Abreu (Bombeiro); Dr. Darcio Kitakawa (Cirurgião Dentista); Thiago

Augusto de Andrade Silva (Comerciante); Vânia Ribeiro Eggert (Comerciária); Sônia Aparecida da Silva Pimenta (Conselheira Tutelar); Roberto Saito (Corretor de Imóveis); Cristiane Maria Lino (Cozinheira Escolar Municipal); Max Eleno Benedito (Desportista); Waldemar Mazza Silva (Diretor Escolar Municipal); Elza Severino Alves (Educadora); Giselda Rodrigues da Cruz (Enfermeira); Daniela Batista Costa Oliveira (Engenheira); Dr. Rauan Secundino Leite (Farmacêutico); Claudemir Santos de Souza (Feirante); Robson Rodrigues (Fonoaudiólogo); Patrícia Borges Soares (Funcionária Federal do INSS); José Edilson Nogueira dos Santos (Garçom); GCM CD Weslley Dias Ferreira (Guarda Municipal); Jefferson Azevedo de Oliveira (Industriário); Margarete Sato (Jornalista); Ver. Josias Ferreira Silva (Legislador); Dr. Marcelo Carlos Godofredo (Médico); Edcarlos Ramos Oliveira (Metalúrgico); Valdomiro Francisco das Neves (Motorista); Francisco Claret de Assis Silva (Músico); Delegado de Polícia Titular Dr. André Bastos Tostes (Policial Civil); 1º Sargento PM Adário Messias Pereira (Policial Militar); Silene Sardinha Gazola (Professora Municipal); Wilson Almeida Lima (Profissional de Contabilidade); Agente Cleverson Antônio de Almeida (Servidor da Defesa Civil); Antonio César de Carvalho (Servidor do Executivo); Luciana Maria de Lima Maluf Bastos (Servidora do Judiciário); Sidnei Roberto da Silva (Servidor do Legislativo) e Dr. Alexandre Nunes de Queiroz (Veterinário) pelos relevantes serviços que prestaram ao Município de Suzano, cada qual em seu ramo de atividade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 22 de outubro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE
Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA
Procuradoria Geral Legislativa

CONVITE

A Comissão Permanente de Proteção e Bem-Estar Animal da Câmara de Suzano convida a população e demais interessados para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de *prestação de contas do Grupamento de Proteção Ambiental (GPA) pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã*.

Data: 27/10/2026 (terça-feira)

Horário: 17 horas

Local: Plenário da Câmara – Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista, Suzano/SP

Quem tiver perguntas sobre o tema pode enviá-las antes da audiência pelo site: http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/.

A audiência será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube: https://www.youtube.com/TVCamaraDeSuzano.

VER. MARCEL PEREIRA DA SILVA – Presidente da Comissão Permanente de Proteção e Bem-Estar Animal

Câmara de SUZANO
Documento assinado digitalmente